

Ata da décima primeira sessão ordinária, da segunda sessão legislativa, da décima terceira legislatura da Câmara Municipal de João Ramalho, realizada em 05 de agosto de 2014, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, sob a presidência do edil Adelmo Alves. Presentes os demais edis: Vanderlei Enz, Patrícia Aparecida Pacifico, Antonio Pereira de Lima, José Aparecido Borges da Silva, Fabiano da Silva Delganho, Valteir Gonçalves de Souza, Claudenice Timóteo da Silva e Gutembergue Girasol Guimarães. A seguir, o Presidente solicita a leitura da ata da sessão anterior que após lida foi aprovada sem restrições. O Material do Expediente constou dos seguintes documentos: **Projeto de Lei Complementar nº 20/2014** - "Fixa percentual das alíquotas da contribuição previdenciária devida ao Fundo de Previdência Social do Município de João Ramalho, conforme o Plano de Custeio para 2014, a que se refere o artigo 61 da Lei nº 455/93, de 19/01/1993 e dá outras providências"; **Projeto de Lei Complementar nº 21/2014** - "Altera a tabela do caput, renumera e altera o parágrafo único, passando-o a parágrafo primeiro e acrescenta o parágrafo segundo ao art. 3º da Lei Complementar nº 18, de 21/08/2013, que dispõe sobre o plano de amortização do déficit técnico atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, para obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Municipal de Previdência, através da instituição de alíquota patronal suplementar"; **Projeto de Lei nº 526/14** - "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que se especifica e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 527/2014** - "Que expande e delimita o novo perímetro urbano do Município de João Ramalho, Estado de São Paulo e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 528/2014** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a assumir e efetuar o pagamento de dívida de titularidade da empresa CONSTRUTORA ABIATAR LTDA - EPP (nova denominação social da empresa CONSTRUTORA NICOLETE), perante a Receita Federal do Brasil necessária à regularização da obra e obtenção de Certidão Negativa de Débito, indispensável à averbação no registro imobiliário da Comarca de Quatá, do Conjunto Habitacional Vitória (João Ramalho A) e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº 02/2014** - "Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de João Ramalho-SP e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº 03/2014**, "Que substitui o Anexo II da Resolução nº 03/2013, de 21/11/2013"; **Parecer Prévio Favorável** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas anuais do Executivo Municipal de João Ramalho referente ao exercício de 2012; **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2014** - "Que Ratifica o Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas anuais do Executivo Municipal de João Ramalho, referente ao exercício de 2012"; **Moção de Congratulação nº 01/2014** - da Vereadora **Claudenice Timóteo da Silva**, homenageando o Sr. Francisco Célio de Mello pelos excelentes serviços prestados no setor de Saúde do município. Faz uso da palavra a autora do documento, esclarecendo as motivações da iniciativa, por se tratar de um ex-funcionário que se dedicou bastante, com muita competência na direção do Setor de Saúde do nosso município. Uma manifestação que contempla o anseio da população, destacando que o próprio Prefeito fez uma carta de apresentação, elogiando bastante os trabalhos realizados pelo servidor neste município. O documento foi submetido ao Plenário, sendo aprovado por 7 votos a favor e um contra, sendo contrário o edil Antonio Pereira de Lima. **Indicação nº 48** - do vereador **Antonio Pereira de Lima**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a instalação de um toldo transparente sobre os varais para secagem de roupas, da Creche Municipal; **Indicação nº 49** - do vereador **Vanderlei Enz**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, serviços de terraplanagem e alargamento da pista, em trecho da estrada municipal de acesso entre as cidades de João Ramalho/Quatá, em uma curva próxima à propriedade do Sr. Miguel Bastos. Faz uso da palavra o autor da mesma, comentando os motivos de sua indicação, e parabenizando o Prefeito Municipal, o Secretário de Obras, os Operadores de Máquinas e todos os servidores que participaram dos trabalhos de terraplanagem realizados em uma curva da mesma estrada, próxima ao local citado e em outros pontos de estradas do município. Um

trabalho muito bem feito, trazendo melhorias significativas para os usuários destas estradas. O edil destaca, a necessidade de continuar executando este tipo de trabalho, até atingir todos os pontos críticos que houver nas estradas rurais de nosso município. **Indicação nº 50** - do vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a abertura da continuação da Rua dos Vereadores, ligando-a à Rua Paulo de Azevedo; **Indicação nº 51** - do vereador **Fabiano da Silva Delganho**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, o recapeamento do asfalto na Rua dos Vereadores, mais precisamente, no trecho entre o Destacamento da PM até o final da mesma; **Indicação nº 52** - do vereador **Valteir Gonçalves de Souza**, indicando ao Chefe do Executivo, após ouvido o Plenário, a manutenção adequada de todas as estradas do município, especialmente a estrada da mininha, que dá acesso à Fonte de Água Mineral e também ao Pesqueiro. Todas as indicações acima, foram submetidas ao Plenário e aprovadas por unanimidade. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Tema Livre, fazendo uso da mesma o edil Fabiano da Silva Delganho, comentado a respeito de suas indicações, destacando que a Rua dos Vereadores, como todos sabem, não tem saída, faltando poucos metros para chegar a Rua Paulo de Azevedo, trecho onde existe apenas uma casa velha, que poderia ser desapropriada para abertura da Rua e comenta também a necessidade de recapeamento do asfalto no trecho da rua existente. O edil comenta também, a respeito do projeto de lei referente a alíquota previdenciária patronal que sobe todos os anos, apertando cada vez mais a folha de pagamento do município. Uma solução seria passar para INSS como vários municípios já fizeram, porém na minha opinião, acho que enquanto o município suportar e não for obrigado mudar, deve permanecer com a previdência municipal, que traz várias vantagens ao servidor, em relação ao INSS. Comenta também sobre a necessidade do pagamento da dívida que a empresa responsável pela construção do Conjunto Habitacional João Ramalho A tem junto a Receita Federal, referente à encargos relacionados a construção do referido conjunto, para que possa ser liberada a documentação das casas e depois tentar ressarcir estes valores na justiça. Finalizando, parabeniza o Ex-Prefeito Zezé, por mais uma conta anua, esta referente ao seu último ano de mandato, que foi aprovada por unanimidade pelo Tribunal de Contas do Estado. A seguir, faz uso da palavra a Vereadora Claudenice Timóteo da Silva, comentado a respeito de uma reportagem em um jornal da região, destacando que pela primeira vez João Ramalho participou dos Jogos Regionais, porém destaca um ponto negativo. Um atleta de nosso município, que embora reside em Presidente Prudente, onde faz os treinamentos, porém é Ramalhense, mas participou dos jogos regionais, inclusive conquistando medalha no atletismo, representando o município de Osvaldo Cruz, por falta de apoio de nosso município. Isso é lamentável, porque João Ramalho, que possui inclusive uma Secretaria Municipal de Esportes, não dar sequer apoio há um atleta local. A seguir, o Presidente suspende a sessão para o Intervalo Regimental, retornando à Ordem do Dia, com os seguintes documentos: Projeto de Lei Complementar nº 20/2014; Projeto de Lei Complementar nº 21/14; Projeto de Lei nº 526/14; Projeto de Lei nº 527/14; Projeto de Lei nº 528/14; Projeto de Resolução nº 02/14; Projeto de Resolução nº 03/14 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/14. Todos os documentos acima foram submetidos ao Plenário, um por vez, sendo todos aprovados por unanimidade, sendo que o Projeto de Lei nº 526/14 foi aprovado em primeira votação. A seguir, o Presidente franqueia a palavra para Explicação Pessoal e não havendo nenhum edil que quisesse fazer uso da mesma e não havendo mais nada há tratar, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO